



**PORTARIA Nº 32, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

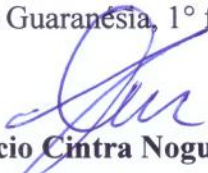
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a **Sra. Edicléia Aparecida de Sá e Souza** para exercer a função de **Supervisora da Comissão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo de Guaraniésia**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Municipalidade, substituindo a Sra. Quitéria Antônia Cabral Alves, exonerada a pedido através da Portaria n.º 386 de 14 de novembro de 2018.

Art. 2º Fica concedida a servidora a gratificação prevista no art. 36-B, da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações, na forma estabelecida por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em local de costume, com seus efeitos financeiros retroagidos a 14 de novembro de 2018.

Paço Municipal de Guaraniésia, 1º fevereiro de 2019.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2017/2020**